PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 033/2025

Processo Administrativo Nº. 053/2025 - Contrato Nº. 053/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 39.357.950/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, condomínio mundo Plaza, na cidade de Salvador Ba, CEP: 41.820-020

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação escritório de advocacia para prestar assessoria e consultoria ao setor financeiro e tributário de Bom Jesus da Lapa para propor ações judiciais e/ou medidas administrativas, acompanhamento de execuções fiscais e processos administrativos fiscais, propositura de ações ajuizadas em face da União Federal, bem como adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/SIAFI/CADIN e SICON,, para atender as necessidades do Município, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 033/2025 que deu origem a este instrumento contratual

Fundamento Legal – Lei n° 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.
Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência: 20/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal